

EDITAL Nº 024/2024 - corrigido

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de **16 de setembro a 24 de setembro de 2024**, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, para 65 (sessenta e cinco) vagas para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSO NOTURNO)**, referentes ao **2º semestre do ano letivo de 2024**, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 – Das Vagas:

- a) 30 (trinta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio da EJA.
- b) 15 (quinze) vagas para o 2º ano do Ensino Médio da EJA.
- c) 20 (vinte) vagas para o 3º ano do Ensino Médio da EJA.

Além das 65 (sessenta e cinco) vagas oferecidas, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes e que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da Idade (critério para a inscrição):

- a) 1º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 30 de setembro de 2006 com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) 2º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 01 de outubro de 2006 com aprovação no 1º ano do Ensino Médio.
- c) 3º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 02 de outubro de 2006 com aprovação no 2º ano do Ensino Médio.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com dependência em disciplinas referentes ao ano anterior cursado.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com idades que não atendam aos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

3 – Das Inscrições:

Ao realizar a inscrição, o candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas *on line* a partir **das 15 horas do dia 16 de setembro de 2024 até às 23 horas do dia 24 de setembro de 2024**, através de link disponível no site www.joaoxxiii.ufjf.br.

Só será aceita uma inscrição por candidato.

Não há taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas ou dificuldade para realizar a inscrição, entrar em contato pelos e-mails secretariaeja.jxxiii@gmail.com ou joaoxxiii@ufjf.br, pelos telefones (32)2102-3623 ou (32) 2102-3624, durante o período de inscrição.

4– Da Confirmação / Identificação do número de inscrição para o sorteio:

No dia **25 de setembro de 2024, a partir das 15 horas**, o candidato deverá retornar ao site www.joaoxxiii.ufjf.br e acessar o link do cadastramento da inscrição para identificação do número de inscrição que concorrerá ao sorteio, para acompanhamento do sorteio e do seu resultado.

5– Do Sorteio:

- O sorteio será realizado no dia **26 de setembro de 2024, às 16 horas**, no anfiteatro do ensino médio do Cap. João XXIII.

- O sorteio é público, aberto aos interessados, porém **NÃO** será exigida a presença de um representante do candidato, no local e horário do sorteio.

6– Do Resultado:

O resultado do sorteio público será divulgado oficialmente no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no endereço www.joaoxxiii.ufjf.br, e na entrada do Colégio, próximo à portaria, a partir das **14 horas do dia 27 de setembro de 2024**.

7– Da matrícula:

As matrículas serão feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação JoãoXXIII/UFJF, no horário de **14h às 21h**.

- ✓ **1º ano do Ensino Médio:** 30 de setembro de 2024.
- ✓ **2º ano do Ensino Médio:** 01 de outubro de 2024.
- ✓ **3º ano do Ensino Médio:** 02 de outubro de 2024.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO XXIII

Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 – 25/09/81 - MEC

Documentação necessária para a realização da matrícula:

- ✓ Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br).
- ✓ Fotocópia da Identidade, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do CPF, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do Histórico Escolar, com apresentação do documento original e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (**Item 2**) tendo esse último validade por 30 dias;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Foto 3X4.

O deferimento da matrícula será emitido até o dia 02 de outubro de 2024 e informado através de e-mail do candidato sorteado.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 04 de outubro de 2024 através do e-mail indicado no formulário de inscrição.

8– Informações complementares:

a) Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até **02 (dois) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido, pessoalmente na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF no horário de 08h às 12h.

b) O candidato sorteado que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

c) Caso a matrícula não seja efetivada no período indicado, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

d) A condição para abertura de turma para o primeiro ano do ensino médio de que trata este edital é o mínimo de 10 alunos após efetivado o período de matrícula.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2024.

Prof. Eloi Teixeira César

Diretor Geral do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Anexo

**Cronograma do Sorteio Público para ingresso na Educação de Jovens e Adultos
(Curso Noturno - Edital 024/2024 – 2º semestre/2024)**

Período de Inscrição no Sorteio Público	16 a 24 de setembro de 2024
Confirmação da Inscrição e Identificação do Cartão para o sorteio	25 de setembro de 2024
Data do Sorteio	26 de setembro de 2024
Divulgação do resultado do sorteio	27 de setembro de 2024
Matrícula	30 de setembro, 01, 02 de outubro de 2024